

FAMÍLIA E HERANÇA EM SANTA RITA DO TURVO (1813-1850) – UM ESTUDO DEMOGRÁFICO

Janaina Marcon Machado
Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

Neste artigo procuramos investigar alguns aspectos do povoado de Santa Rita do Turvo para a primeira metade do século XIX, através do método de reconstituição de famílias. Além disso, nos interessou saber quais as ocupações predominantes entre os moradores daquele povoado assim como a presença dos proprietários de escravos, o tamanho de suas posses e alguns comportamentos de transferência da herança. Esses aspectos foram delineados a partir de informações demográficas extraídas dos registros de batismos, além de uma amostra de inventários e das listas nominativas de habitantes. A análise da documentação se deu a partir da montagem de um banco de dados com informações agregadas da população.

Palavras chaves: Família; Santa Rita do Turvo; demografia.

*(...) Em observância do que por ofício de 25 de agosto de 1831 me foi ordenado pelo E^{xmo} Snr Presidente desta Província ofereço a V. S. a prelação dos povos deste Distrito de Santa Rita do Pomba a fim de ser presente a V. Ex^a reforma ordenada (...)*¹

A lista nominativa realizada em 1831 em Santa Rita do Turvo confirma a preocupação do governo para a realização da contagem da população daquela paróquia. O sargento responsável por sua elaboração enviou junto com os dados colhidos uma carta introdutória, confirmando a realização da petição feita pelo governo da província. Esses dados censitários são para Maria do Carmo S. Martins², resultado do zelo da província mineira no cumprimento das repetidas ordens oriundas do executivo e do legislativo para conhecer sua população, sua produção econômica, suas escolas, os limites geográficos entre municípios e distritos.

Fruto do sistema administrativo da colônia, a produção das listas nominativas respondia a funções religiosas, fiscais e militares. Para estudos da população no Brasil, esses documentos cobrem o período de 1765 a 1836. Geralmente, “o capitão-mor era o responsável pela elaboração das listas, conforme modelos e instruções enviadas de Portugal, e contava com a colaboração dos párocos para o cumprimento da tarefa”.³ Mas, o trabalho acabava por ser efetivado por sargentos ou cabos-de-esquadra, como foi o caso da

¹ Termo de Abertura da Lista Nominativa de 1831 de Santa Rita do Turvo. Arquivo Público Mineiro: Coleção Mapas de população. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

² MARTINS, Maria do Carmo Salazar; LIMA, Maurício Antônio de Castro & SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. “População de Minas Gerais na segunda metade do século XIX”. X Seminário sobre Economia Mineira, 2003.

³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Verbete: Mapas de população”. *Dicionário da História da colonização portuguesa no Brasil*. São Paulo: Verbo, 1994. p.514.

lista de Santa Rita do Turvo assinada pelo sargento-mor Luis Maria da Silva Pinto e pelo Juiz de Paz Joaquim José da Costa.

O modelo da lista nominativa de Santa Rita do Turvo é dividido por fogos numerados de 1 a 297.⁴ Os domicílios foram agrupados em quarteirões e o mapa populacional conta com 12 quarteirões, que correspondem em média a 20 ou mais fogos por quarteirão. A indicação do fogo e do quarteirão eram responsabilidades dos juizes de paz.⁵

Cada fogo é encabeçado pelo nome do chefe de família e abaixo seguem os nomes dos outros membros da família, esposa (quando casado), filhos, escravos e agregados. As colunas à frente da descrição dos nomes informam a cor, a idade, a condição, o estado civil e a ocupação. A condição só foi preenchida quando se tratou de homens e mulheres cativas. A ocupação, ou seja, a atividade produtiva dos membros, na maior parte das vezes, apenas se referiu ao chefe de família.

Clotilde Paiva⁶ ensaiou uma discussão sobre o termo fogo, muito utilizado na literatura estrangeira e nacional, especialmente pela historiografia e ciências sociais em geral. A dificuldade na determinação de seu sentido é ampliada pela ausência de especificações dos presidentes de província aos juizes de paz sobre a ordenação da divisão dos fogos ou das famílias. Assim, a não referência ao significado do termo leva a crer na sua utilização como parte do senso comum. A autora que considerou as listas nominativas de habitantes como o principal acervo documental para realização de seu trabalho, observou a substituição do termo fogo em algumas listas nominativas mineiras, por família.

Acrescente-se que o termo fogo é de origem portuguesa, utilizado no século XIX para se referir a domicílios. Deste modo, “fogo e família são, portanto, termos que tem sido usados como sinônimos nas listas nominativas de habitantes mineiras, tanto para casos onde há relações consanguíneas explícitas quanto nos demais casos”.⁷

Segundo Paiva, saber exatamente que grau de parentesco os membros arrolados tinham com o chefe de família é muito difícil. Fato que também se evidenciou na nossa pesquisa. Os primeiros nomes acompanhados do sobrenome eram dos chefes de família, apesar de não serem mencionados no termo de abertura da lista de Santa Rita do Turvo⁸. O chefe de família, quando casado, tinha logo abaixo do nome o de sua esposa e dos filhos, com a idade de nascimentos decrescentes. Logo depois, apareciam os escravos e alternavam-se em determinados casos os nomes de pessoas livres, certamente agregados da família. Em alguns casos afiguraram ser sobrinhos, afilhados, e até mesmo crianças expostas, o que pôde ser confirmado com o cruzamento da lista nominativa com os registros de batismo.

⁴ Ao transcrever os dados da lista verificamos uma falha na numeração que vai até 297, mas que na verdade conta com 298 fogos.

⁵ Através da lei de 15-X-1827, o Império ordenou a existência dos distritos de juiz de paz divididos em quarteirões. A Lei dizia que “em cada uma das freguesias e capelas curadas haverá um juiz de paz e um suplente, para servir no seu impedimento, enquanto não se estabelecem os distritos conforme nossa divisão estatística do Império.” In: COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas gerais com estudo histórico da divisão territorial e administrativa*. 2ª ed. Belo Horizonte, BDMG Cultural, 1997. (1ª ed. 1970).

⁶ PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. São Paulo: Tese de Doutorado. FFLCH/USP, 1996.

⁷ *Ibidem* p.59.

⁸ Paiva verificou que na abertura de algumas listas nominativas da província de Minas, alguns juizes se referiam a “fogo/ nome do chefe de família e das pessoas aderentes”. *Ibidem* p.61.

Um exemplo é o domicílio de Ana Maria Angélica, chefe de família, solteira e com quatro filhos. Ana era branca e lavradora, dona de um grande número de escravos se comparados com os demais fogos, no total possuía 23 cativos. Após a descrição de seus escravos, aparece a descrição de um homem branco de 70 anos e viúvo, provavelmente pai de Ana. Ainda aparecem duas crianças de cor parda e que igualmente poderiam ter parentesco com Ana. Nesse mesmo domicílio destaca-se o nome do capitão Inocêncio Pereira, branco e casado, sendo difícil saber se tinha parentesco com Ana, ou se estava de passagem ou que talvez desempenhasse algum serviço por ali, já que a mulher do capitão não fora arrolada naquele fogo.⁹

Tais diferenças, verificadas também por Paiva, a levou concluir que os termos *família*, *fogo* ou *domicílio* poderiam se referir a realidades idênticas, a um grupo com ou sem a presença de relações de parentesco. Assim, “residir em um fogo não significava necessariamente estar vivendo sob o mesmo teto. Pode-se supor, que o que identificava os indivíduos com o fogo era sua articulação com os demais membros coordenados pelo chefe”.¹⁰

A existência de alguns domicílios com significado de fogo é sugerida em nosso trabalho, através do exemplo de Maria, crioula e solteira. Tanto Maria quanto os outros cinco membros desse fogo aparecem com a condição de cativos. Diferente de todos os outros casos encontrados, cativos foram sempre arrolados nos fogos de seus senhores. É claro que não podemos concluir que todos os outros cativos residiam na mesma casa ou propriedade de seus senhores, mas o fato é que, no caso de Maria e seus filhos (aparecem 3 crianças no fogo, além de um homem lavrador de 25 anos e uma mulher de 18 anos), provavelmente residiam fora dos limites da casa de seu senhor.

Outro caso bastante sugestivo é o da família de Ignácia Maria de Assumpção. O caso de Ignácia nos foi abrindo caminhos para desvendarmos uma série de questões importantes e que foram sendo descobertas paulatinamente. O cruzamento das fontes colocou à tona o nome dos familiares de Ignácia em várias situações: como padrinhos de inocentes, pais de batizados, herdeiros e como chefes de família.

No inventário de Ignácia, a fazenda Pouso Alegre, unidade da família, não foi arrolada como um bem a ser dividido entre a numerosa família dessa senhora de escravos. Talvez por residirem, se não na mesma casa, nos mesmos limites da fazenda e também por serem pessoas ligadas à agricultura e ao trabalho para o sustento da grande família. Pois bem, Ignácia, ainda viva em 1831, foi relacionada na lista nominativa juntamente com outros parentes: dois cunhados, Luis Augusto Patalout casado com sua irmã Rita Cleta e Antônio Joaquim de Lima, casado com Maria do Espírito Santo, e ainda seus outros dois irmãos, Anna Perpétua da Luz e João Baptista de Oliveira. Cada um deles foi arrolado como chefes de família e com os fogos numerados em seqüência na lista de 1831. Isso indica com certeza, a proximidade de cada domicílio muito provavelmente todos dentro da mesma Fazenda Pouso Alegre.

Juntos, os parentes de Ignácia eram proprietários de 18 escravos, sendo que seu irmão João Baptista de Oliveira, não possuía nenhum escravo, e quem sabe se valesse dos escravos de Ignácia, uma vez que morava no fogo anterior ao dela. Provavelmente os filhos de João, todos menores de 7 anos de idade, não poderiam auxiliá-lo no trabalho agrícola

⁹ Lista Nominativa de 1831 de Santa Rita do Turvo. Arquivo Público Mineiro: Coleção Mapas de população. Caixa 02, Documento 26, mimeo

¹⁰ *Ibidem* p.61.

As duas irmãs de Ignácia, Rita e Maria, foram casadas com homens com ocupações distintas, um era ferreiro e o outro, carpinteiro. Certamente não precisavam do trabalho escravo e, por isso, apenas Maria teve um cativo em seu domicílio.

Outro conceito importante a ser discutido é o de ocupação. Para Paiva, apesar de um montante de trabalhos existentes com as listas nominativas, é delicado sistematizar seu significado por sua variação para designar categorias de trabalho semelhantes. Douglas Cole Libby dá um exemplo para demonstrar essas variações:

Enquanto na Zona da Mata podemos encontrar agricultores, no Oeste temos lavradores, no Sul plantadores e no Alto Paranaíba roceiros. Mas, ao mesmo tempo, não são raros os mapas individuais que incluem todas essas denominações e meia dúzia de outras para significar um indivíduo que trabalha na agricultura. Seria de esperar que o termo roceiro, por exemplo, se referisse ao homem do campo mais pobre. Há, no entanto muitos indivíduos registrados sob essa rubrica que possuíam dezenas de escravos, enquanto se verifica a existência de senhores de engenho sem nenhum cativo.¹¹

Nesse sentido, a determinação de algumas atividades também se complica quando tem significados polivalentes. Como um feitor que podia estar supervisionando escravos nas plantações, minerações, fundições de ferro, etc. A ocupação podia significar o setor de trabalho onde a pessoa retirava o seu sustento, seja na agricultura ou na lavoura. Ou podia se referir à especialização em um certo ofício como ferreiros, carpinteiros, alfaiates, etc.¹²

Em dois fogos da lista de Santa Rita do Turvo encontramos a presença de administradores. O domicílio nesses casos se compunham de um grande número de escravos, (mais de 20) . Os chefes de família dessas unidades, além de terem suas funções indicadas como guarda-mor e capitão, também foram indicados como lavradores. Certamente que a produção nessas terras era maior e exigia fiscalização e controle da numerosa escravaria se considerarmos fogos pouco numerosos em que os chefes de família, a maioria de lavradores tinham um ou dois escravos, e produziam apenas para o sustento da família. A função de administrador, assim como a de jornaleiro são ocupações que na realidade não expressam a tarefa realizada, mas a “participação do indivíduo no mercado”.¹³ Paiva classificou as atividades de administrador e jornaleiro na categoria dos assalariados.

A distribuição dos chefes de família (mulheres e homens), sua ocupação e posse de escravos foram informações priorizadas nessa análise. Consciente dos limites ao fazer tal escolha, pretendemos, através da análise mais geral dos fogos, esboçar suas principais características, assim como determinar o perfil das atividades econômicas desempenhadas na região. Além disso, pretendemos relacionar a família e as estratégias de sobrevivência em se tratando de uma área tipicamente rural.

¹¹ LIBBY, Douglas Coly. *Transformação e Trabalho em uma economia escravista. Minas gerais no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p.34.

¹² *Ibidem* p.63.

¹³ *Ibidem* p.64.

A organização familiar numa sociedade agrária

De acordo com Hebe Maria Mattos os estudos demográficos que revelaram a presença da família nuclear ainda carecem de estudos que se debrucem sobre “os significados culturais das associações familiares na sociedade escravista”.¹⁴ A autora afirma que esses significados podem revelar o estabelecimento das hierarquias e as relações sociais presentes. Assim, o acesso às relações familiares não pode ser tomado como um dado comum. Mattos verificou que as relações familiares são potencializadoras da propriedade, ainda que apenas de um pedaço de terra sem escravos.¹⁵

Nas áreas rurais, o desenvolvimento do trabalho é lento se comparado com os centros urbanos e mineradores. De acordo com Faria, mesmo plantações de subsistência demandam tempo desde a sementeira até a colheita. Sendo assim, os lavradores iam construindo laços sociais até que se estabelecessem na região. Além disso, o trabalho na roça exige certa organização familiar. Um lavrador solteiro teria dificuldades em dar conta da sua atividade sem alguém que cuidasse da morada e lhe desse filhos que o ajudasse.¹⁶

Esses estudos, ainda incipientes segundo Mattos, nos deram base para análise da família em Santa Rita do Turvo. Nosso estudo atentou para as questões do trabalho familiar e da sua subsistência dirigidos segundo a ocupação ou atividade exercida principalmente pelos chefes de família, numa região que se sustentou da agricultura desde o período de sua formação.

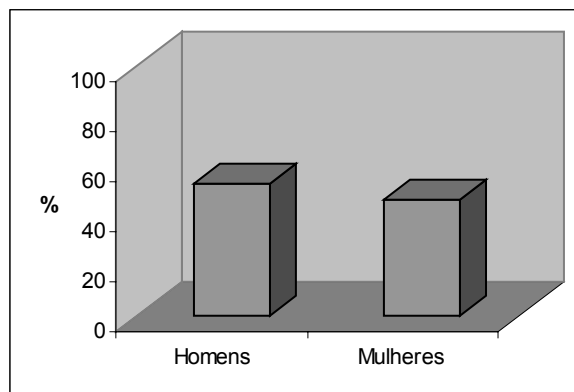
A população de Santa Rita do Turvo, segundo informações contidas na lista nominativa de 1831, totalizava 1827 habitantes. A soma da população, assim como o número de livres e cativos são dados que aparecem ao final da Lista, assinada pelo Juiz de Paz Joaquim José da Costa. Os meios para cálculo desse total, certamente muito precários, comportaram alguns erros que averiguamos ao transferir as informações da lista para um banco de dados. Além do número de fogos, a soma de cativos e da população livre sofreu leve diferença. Assim, preferimos apresentar a proporção homens/mulheres em termos percentuais.

¹⁴ MATTOS (1998), p.56-57.

¹⁵ Ibidem p.57.

¹⁶ FARIA(1999), p.53.

Gráfico 1: Distribuição da população de Santa Rita do Turvo por sexo (1831)



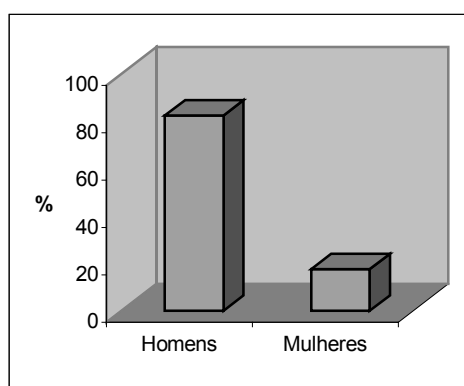
Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

A população masculina é superior a população feminina como podemos avaliar através do gráfico. Segundo Faria, a mobilidade espacial masculina é importante no período tratado.¹⁷ Sempre em busca de novas terras e “novos horizontes”, os homens tinham maior facilidade em se deslocar de uma região para outra. Assim, podemos supor que Santa Rita do Turvo fosse uma região recebedora de migrantes masculinos. Por outro lado, podia estar perdendo parte de sua população para outras localidades.

A mobilidade masculina também poderia significar a ausência de condições de sobrevivência, pois, “o homem pobre” permanece pouco tempo num mesmo lugar. Para Faria, “sua característica marcante é a extrema mobilidade”. Evidenciamos a existência de 8,05% dos fogos chefiados por homens solteiros que tanto poderiam ser filhos decididos a não mais residir na mesma casa de seus pais, como homens migrantes de regiões próximas em busca de terras férteis. Dado que os homens chefes de família e solteiros não eram de cor predominante negra, não podemos confirmar, o que segundo Faria, evidencia a mobilidade da população alforriada, e que no nosso caso, estaria migrando de outras regiões para esta paróquia.

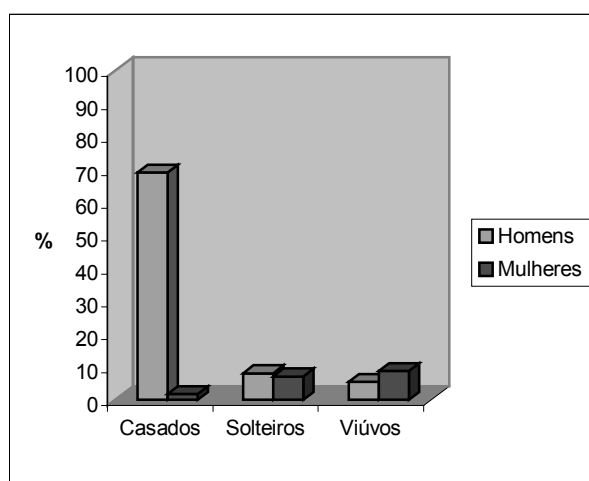
¹⁷ Ibidem p.108.

Gráfico 2 : Chefes de fogo – distribuição por sexo



Fonte: Arquivo Público Mineiro.Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Gráfico 3: Chefes de fogo – distribuição segundo estado civil



Fonte: Arquivo Público Mineiro.Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Em 1831, 82,5% dos domicílios eram chefiados por homens. A maior proporção de chefes de domicílio casados também é do sexo masculino. Esses dados são essenciais para afirmar a importância do casamento como um negócio promissor mesmo que não representasse o acesso a bens valiosos ou a muitos escravos. Para Mattos:

O casamento ou mesmo a relação consensual com uma ‘caseira’ significava estabelecer relações com uma família da região. Significava deixar de ser estrangeiro ou estranho à comunidade. Empregar-se como um camarada ou jornalista era colocar-se provisoriamente sob a proteção de um sitiante ou

fazendeiro, mas constituir família retirava o sentido de provisoriamente daquela situação e abria as portas para a roça de subsistência.¹⁸

As dificuldades postas pela Igreja Católica, representadas pelos processos de banho, levaram os homens e mulheres a casar em idade tardia. Os casos analisados não podem ser atestados com certeza, pois, não trabalhamos com registros de casamento¹⁹, o que nos facultaria saber exatamente quando um casal uniu-se por matrimônio legal.

Segundo Paula Wagner, a demora dos casamentos podia ser colocada tanto pela Igreja Católica através dos trâmites que os noivos deveriam enfrentar para cumprir as cláusulas impostas, quanto pela ausência de parceiros no “mercado matrimonial”, especialmente em se tratando de forros, ou daqueles que aguardavam alforria para finalmente legalizar a união.²⁰

Decerto os homens solteiros a que nos referimos esperavam por uma oportunidade para se casarem, principalmente porque a maioria era composta por lavradores. O sobrinho de Ignácia, Manoel Zeferino é arrolado na Lista de 1831 como solteiro e residindo apenas com um escravo de nome João. Nesta data, Manoel já contava com 45 anos, era lavrador e seu fogo aparece logo depois do fogo de Laurianno Aguido de Oliveira casado com uma irmã de Manoel. No inventário de Ignácia, em 1839, Manoel aparece casado. A idade avançada, de aproximadamente 53 anos não foi empecilho para que Manoel constituísse família.

Em relação a fogos com casais e filhos, a maioria é de lavradores. Supomos que nos domicílios chefiados por lavradores, se não contassem com a presença de escravos, contava com o trabalho dos filhos para garantir a sobrevivência da família. Como no caso de Joaquim Vieira de Souza de 57 anos, casado com Antônia Joaquina de 46 anos. O casal tinha sete filhos com idades entre 7 e 22 anos e não possuíam nenhum escravo. Num domicílio em que a maioria era de mulheres, o trabalho de Antônio, filho mais velho dessa família, certamente era essencial para manter junto com o pai o trabalho na lavoura.

Entre as mulheres chefes de fogo 50% são viúvas, 40,4% são solteiras e a minoria, apenas 9,6% das mulheres são casadas. Diferente de regiões mais dinâmicas, como a Vila de São João Del Rei²¹, por exemplo, esses percentuais não são compatíveis com os menores índices de legitimidade como aqueles observados nos batismos celebrados na Vila São João Del Rei. Na paróquia de Santa Rita do Turvo, as mulheres solteiras, não representam o maior contingente de mães, pois a maioria das mulheres chefes de fogo e mães são viúvas. Lembremos que entre 1830 e 1831 os filhos naturais representam apenas 30% dos batismos realizados na paróquia.²² A maioria das mulheres solteiras tinha idade superior a 40 anos, enquanto que as viúvas tinham entre 34 e 90 anos de idade.

Através dos gráficos que informam as ocupações dos chefes de fogo, averiguamos a maior presença de lavradores na região. Essa informação nos possibilitou caracterizar Santa Rita como uma região em que a maioria dos seus moradores eram produtores rurais.

Vejamos a proporção das ocupações dos moradores de Santa Rita do Turvo em 1831. Separamos as ocupações em tabelas segundo o sexo do chefe de domicílio:

¹⁸ MATTOS (1998), p.58.

¹⁹ A Igreja Santa Rita de Cássia de Viçosa possui registros de casamento para os anos de 1844 em diante.

²⁰ WAGNER (2003).

²¹ BRÜGGER (2002), p.90.

²² Ver Capítulo 2 da Monografia, p.9.

Tabela 5: Distribuição dos chefes de fogo segundo ocupação (Homens)

Ocupação	Porcentagem
Alfaiate	1,21%
Militar (alferes) ²³	0,41%
Boticário	0,41%
Cangalheiro	0,41%
Capoteiro	1,62%
Carpinteiro	3,25%
Ferreiro	1,62%
Jornaleiro	11,38%
Lavrador	61,40%
Lavrador e Cirurgião	0,41%
Lavrador e Negociante	1,21%
Negociante	6,10%
Padre	0,41%
Sapateiro	0,41%
Telheiro	0,41%
Sem referência	9,34%
TOTAL	100%

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Tabela 6

Distribuição dos chefes de fogo segundo ocupação (Mulheres)

Ocupação	Porcentagem
Costureira	3,85%
Lavadora	26,92%
Prendeira	1,92%
Rendeira	1,92%
Vendeira	1,92%
Sem referência	63,47%
TOTAL	100%

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

²³ A função de alferes aparece uma única vez indicando a função do chefe de fogo. Os outros chefes tiveram a mesma função indicada, mas à frente do nome. Essa diferença se deve ao fato desse alferes não ter posse de escravos e que provavelmente vivia de sua função pública, ao contrário dos outros casos em que os alferes são também negociantes e ou lavradores.

A segunda atividade que mais apareceu entre os homens foi a de jornaleiro. Essa atividade é difícil de ser caracterizada, já que supõe a participação do indivíduo no mercado, e não responde exatamente a qual atividade era exercida. Presumimos ser a vida dos jornaleiros ainda mais difícil economicamente do que a dos lavradores, isso porque certamente trabalhavam para terceiros. Além disso, não houve posse de escravos entre esses homens como podemos observar no gráfico abaixo. Consideramos que a posse de escravos possa revelar também o grau da atividade produtiva nesta paróquia. A maior posse de cativos poderia indicar tanto o maior poder aquisitivo para obtê-lo, assim como uma maior necessidade de seu trabalho na agricultura.

Tabela 7: Distribuição dos fogos chefiados por homens segundo posse de escravos

Tipo ²⁴	Chefes de Fogos	
	Homens	Porcentagem
Apenas 1	22	8,94%
Pequeno (2-9)	59	23,98%
Médio (10-19)	6	2,44%
Grande (Mais de 20)	4	1,63%
Total de fogos sem escravos	155	63,01%
Total de fogos	246	100%

Fonte: Arquivo Público Mineiro.Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Tabela 8: Distribuição dos fogos chefiados por mulheres segundo posse de escravos

Tipo	Chefes de Fogos	
	Mulheres	Porcentagem
Apenas 1	4	7,69%
Pequeno (2-9)	11	21,15%
Médio (10-19)	1	1,92%
Grande (Mais de 20)	1	1,92%
Total de fogos sem escravos	35	67,31%
Total de fogos	52	100%

Fonte: Arquivo Público Mineiro.Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

²⁴ O tamanho da posse de escravos foi classificada de acordo com trabalho de Leonardo Viana Silva que estudou a região de Santa Luzia/MG, trabalho orientado por Clotilde Andrade Paiva. SILVA, Leonardo Viana. "Redescobrimo as cidades mineiras oitocentistas". *VII Seminário sobre Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995. p.109-134.

**Tabela 9: Distribuição da posse de escravos segundo ocupação do chefe de fogo
(Homens)**

Ocupação	Chefes de Fogos			
	Posse de escravos			
	1	2 a 9	10 a 19	+ de 20
Alfaiate	-	-	-	-
Alferes	-	-	-	-
Boticário	-	-	-	-
Cangalheiro	-	-	-	-
Capoteiro	25 %	-	-	-
Carpinteiro	12,5 %	12,5 %	-	-
Ferreiro	-	-	-	-
Jornaleiro	-	-	-	-
Lavrador	11,26 %	30,46 %	3,31 %	1,32 %
Lavrador e Cirurgião	-	100 %	-	-
Lavrador e Negociante	-	33,33 %	-	33,33 %
Negociante	6,67 %	46,67 %		
Padre	-	100 %	-	-
Sapateiro	-	-	-	-
Telheiro	-	-	-	-
Sem Referência	8,70 %	8,70 %	4,35 %	4,35 %

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Verificamos a predominância da posse que variou entre 2 e 9 escravos e a grande incidência de lavradores com apenas 1 escravo. Ao todo 53,64% dos lavradores homens aparecem sem nenhum escravo. As ocupações que não apresentam posse de escravos referem-se às profissões manuais ou artesanais, esse grupo totaliza 13,4% dos chefes de fogo.

Embora não tenhamos apresentado em forma de tabela, entre as mulheres, 1% delas não possuíam escravos e a predominância da posse também foi de 2 a 9 cativos. A maior ocorrência da posse de escravos está entre as mulheres viúvas. As mulheres que exerceram outras atividades como a de costureira, “prendeira” ou rendeira não possuíam nenhum escravo.

A elevada porcentagem de lavradores com número pequeno de escravos pode ser explicado por vários fatores. Acreditamos que esse assunto está intimamente relacionado com a organização familiar e não apenas com a aquisição de escravos por meio da compra. Diz respeito também à preocupação dos chefes de fogo em afiançar meios para que sua família subsistisse mesmo quando não estivesse mais entre os filhos e a esposa, o que se efetivava por meio das partilhas.

Família e herança

Ao analisar a família na sociedade brasileira Elizabeth Kusnesof afirmou que além de papel político, o parentesco foi, e ainda é, a “organização básica subjacente à formação

do capital e da empresa privada no Brasil”. Tal afirmação tem fundamento, segundo a autora, na organização econômica do mundo ocidental até meados do século XIX. A legislação que regulamentava a herança no Brasil acabava por privilegiar a posição da família como uma instituição econômica. Desse modo “a lei sobre as heranças, com sua “comunhão universal” do casamento, reconhecia a esposa como tendo direitos iguais sobre os dois terços de cada metade dos bens do casal, e somente um terço dos bens poderia ser distribuído de acordo com a vontade do morto.”²⁵

Esse sistema de heranças privilegiava a unidade da propriedade da família, e só foi interrompido a partir das mudanças no Código Civil de 1916, quando a pessoa poderia legar 50% dos seus bens a herdeiros de sua escolha. Assim, a legislação brasileira sobre a família tornou possível a estreita associação entre família e relações de propriedade.²⁶

Segundo o Dicionário da História da Colonização Portuguesa²⁷, a codificação das ordenações Filipinas, que se aplicaram no Brasil desde 1603, regulamentavam a herança portuguesa e se baseava no princípio de que os bens pertenciam à família e não ao indivíduo. Tal legislação “refletia o lugar proeminente da nobreza na sociedade, pois os membros da nobreza podiam colocar parte dos seus bens em morgados indivisíveis. O morgado protegia o nome da família e a condição ao assegurar que os bens passavam indivisos ao filho primogênito a cada geração”.²⁸

Ainda de acordo com o Dicionário, os esforços para manter unida a propriedade dos bens através de sua divisão igualitária sofreram variações, e por isso algumas famílias privilegiaram alguns herdeiros dentre outros, a fim de evitar a divisão do patrimônio familiar.

Em nosso trabalho acreditamos que não apenas a legislação favorecia a não dispersão dos bens familiares, incluindo terras e escravos, mas também não foi do interesse de muitos que a propriedade familiar se desintegrasse entre os herdeiros, fossem esses bens numerosos ou não.

Procuramos sempre que possível relacionar as informações da Lista nominativa de 1831 com os inventários encontrados para o período. Mesmo uma amostra muito pequena como a que utilizamos nos permitiu fazer algumas afirmações sobre família e herança. Não é intuito nosso generalizar tais informações para todo o período, ou mesmo para toda a população de Santa Rita do Turvo. Também é importante ressaltar que o sentido de herança empregado por nós não foi utilizado como sinônimo de grandes posses de capital, propriedade de terras ou de escravos.

No inventário de José Gonçalves Moreira²⁹ os bens declarados por sua viúva, Joana Maria de Jesus, foram os seguintes: um tacho de cobre, uma chocolateira, um caldeirão de ferro, duas enxadas, duas foices, três caixas, um banco tosco, duas novilhas, um cavalo e vinte porcos. O casal possuía quatro escravos, Domingos de 38 anos, Maria de 22 anos e

²⁵ KUSNESOF, Elizabeth Anne. “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)”. *Revista Brasileira de história*. Família e grupos de convívio. São Paulo: Anpuh/Marco Zero, v.9, nº 17, set1988/fev 1989. p.37.

²⁶ *Ibidem* p.44.

²⁷ SILVA (1994), p.394-395.

²⁸ *Ibidem* p.394.

²⁹ Inventário de José Gonçalves Moreira, 1837. Documento avulso custodiado pelo Fórum da Comarca de Viçosa.

duas crianças, uma de 7 anos e outra de 1 ano de idade, certamente filhos do casal Domingos e Maria.

Nos referimos a esse exemplo, pois nos permiti avaliar os seus bens e também o dia-a-dia desse casal. Não há menção no inventário da atividade exercida por José antes do seu falecimento. Aliás, essa parecia ser uma prática incomum, em nenhum dos inventários qualquer inventariado ou seus herdeiros tiveram referido suas ocupações. Mas, não é difícil considerar que José e Joana vivessem do trabalho na lavoura, além dos instrumentos de trabalho arrolados, o casal possuía “uma roça de milho” e um “paiol coberto de telhas”. Também se pode imaginar a simplicidade do casal e de sua morada ao inventariar objetos como caixas e um banco. Talvez os objetos mais “valiosos” fossem mesmo os instrumentos de trabalho, como foices e enxadas, do que os demais objetos que compunham a casa.

O casal era dono também de “uma morada de casas da vivenda situadas nas terras da fazenda de seu sogro”, o falecido Bento Gonçalves Moreira. O inventário descreve que parte da propriedade do casal era fruto da herança do pai de José, “a parte que pertenceu ao casal era fazenda e terras por falecimento do dito Bento Gonçalves Moreira por herança de seu marido filho do mesmo, mais bem feitorias sita em Córrego de São Geraldo”.

Quando da morte de José, sua mulher Joana estava grávida do primeiro filho do casal que receberia o mesmo nome do pai. A preocupação da família com a propriedade herdada por José foi confirmada quando verificamos que no auto da partilha o recém-nascido herdou as mesmas terras que foram do casal por herança de seu avô Bento. O filho de José também herdou as casas de morada e dois dos escravos, Maria de 22 e Sebastião de 7 anos de idade.

No inventário do falecido Augusto Teixeira de Souza³⁰ notamos que praticamente os mesmos bens do inventário de José foram descritos: “foices inferiores”, “enxadas velhas” e um “machado de cozinha”, únicos instrumentos relatados. O monte-mor dessa família é bem inferior ao de José.

Augusto e Francisca, sua mulher, possuíam apenas uma escrava ainda jovem e que foi avaliada com cautela, pois segundo consta “foi avaliada em cento e vinte mil réis por ser muito preguiçosa”. Além da jovem escrava Rita de 20 anos, Francisco Congo teve seu valor cento e vinte vezes reduzido ao de Rita, por ser “defeituoso”. A família pequena, com apenas quatro pessoas (sendo que os filhos do casal tinham apenas 2 e 3 anos de idade), seguramente teve dificuldades em manter a produção nos dezesseis alqueires de terras situados nas “cabeceiras do Turvo”. A viúva declarou ainda que se viu obrigada a vender o escravo André, pois, havia se “rebelado contra ela”.

Os dois exemplos de famílias pequenas apontam para algumas proposições. A primeira de que representam a grande maioria de lavradores entre os chefes de família de Santa Rita do Turvo como verificamos através da lista nominativa de 1831. Também nos diz sobre os bens e da vida simples que levavam esses trabalhadores agrícolas. Nos dois casos a fatalidade da morte de maridos que deixaram suas mulheres com filhos pequenos parece não ter, pelo menos à princípio, desintegrado os bens da família. Inicialmente porque, os filhos só desfrutariam da herança quando adultos ou quando se casassem, como foi o caso de José, que se casou aos 16 anos. A ele foi mantida a “tradição” de se passar

³⁰ Inventário de Augusto Teixeira de Souza, 1838. Documento avulso custodiado pelo Fórum da Comarca de Viçosa.

para os filhos o pedaço de terra em que se produzia os alimentos para a sobrevivência da família.

As famílias que aparecem nesses inventários representam a maioria de lavradores casados, exceto pelo tamanho da família. É certo que muitos lavradores tinham em média 2 filhos, mas a maioria tinham de 3 a 5 filhos. Os filhos mais velhos acompanhariam o pai no trabalho da roça.

Um dado importante de nossa pesquisa é quanto à cor dos chefes de família além da posse de escravos dos lavradores de Santa Rita do Turvo, de acordo com a lista nominativa:

Tabela 9: Distribuição dos chefes de família segundo Cor (Homens)

Cor	Número de casos	
	Homens	Porcentagem
Branco	95	31,9%
Crioulo	12	4,02%
Índio	1	0,33%
Pardo	135	45,30%
Preto	3	1,00%
TOTAL	246	82,5%

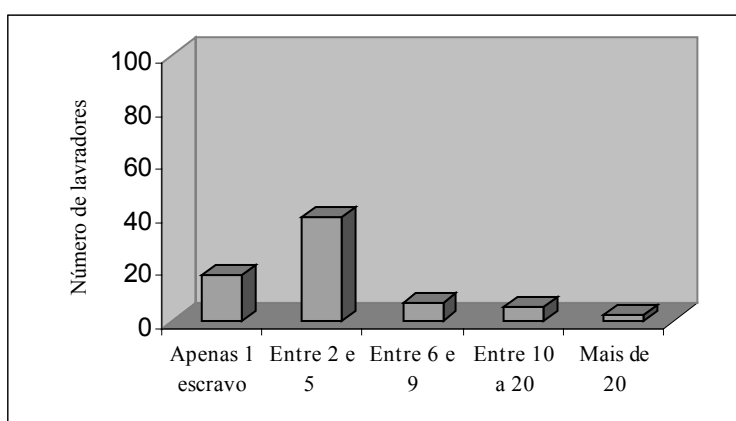
Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Tabela 10: Distribuição dos chefes de família segundo Cor (Mulheres)

Cor	Número de casos	
	Mulheres	Porcentagem
Branco	24	8,05%
Crioulo	5	1,68%
Índio	0	0%
Pardo	23	7,72%
Preto	0	0%
TOTAL	52	17,5%

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

Gráfico 4: Lavradores – distribuição da posse de escravos (Homens e Mulheres)



Fonte: Arquivo Público Mineiro. Coleção Mapas de População. Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana 1831. Caixa 02, Documento 26, mimeo.

A maioria da população, e também dos lavradores, era de cor parda. A posse de escravos entre esses homens concentra-se na faixa de 2 a 5 escravos como podemos ver. Ao inferirmos sobre as duras condições de vida da população de nossa amostra, informação que pôde ser deduzida também através dos instrumentos de trabalho indicadores do trabalho da roça, não devemos esquecer que os inventários representavam uma minoria de pessoas que tinham algo a deixar. Ainda é importante lembrar que, em nenhum dos inventários analisados, os falecidos deixaram dívidas ou mesmo capital em forma de dinheiro a receber. Por meio dessas informações acreditamos que esses lavradores levavam uma vida pobre e a preocupação com a distribuição da herança não se fazia por ser ela de muitos bens ou capital, e sim por serem mantenedoras da família rural.

Outra questão importante é quanto a posse de escravos pelos lavradores. Referimo-nos a aquisição de escravos por meio da compra, o que poderia significar certo acúmulo de capital por parte dos lavradores. Como as informações apresentadas aqui não nos levam para esse caminho, acreditamos que a posse de escravos, pequena como verificamos no gráfico, fosse resultado de partilhas nas heranças transmitidas a gerações futuras. Assim, a posse de um pequeno número de escravos, como no caso de Santa Rita do Turvo, poderia se reduzir ainda mais na geração seguinte, o que explicaria a posse de apenas 1 cativo entre os lavradores.

No inventário de Ignácia ocorre algo ainda mais interessante no que tange a distribuição da sua herança entre os herdeiros. Ignácia não tinha dívidas. As despesas geradas com o seu funeral foram pagas pelo seu inventariante, que teve ressarcido seus gastos no inventário. Não havia capital em dinheiro a ser repartido, portanto escravos e instrumentos de trabalho compunham a herança de seus irmãos e sobrinhos. Por exemplo, a uma das irmãs de Ignácia, também falecida, coube um terço da herança, mas ela deixou cinco filhos e de fato eram eles quem receberiam o legado. A soma do valor dos escravos recebido por cada um dos herdeiros ou ultrapassava ou faltava no valor total que deveriam receber. Assim, um escravo no valor de 300 mil réis ultrapassou o valor a ser recebido por um dos herdeiros, e este deveria “tornar”, ou seja, devolver o excedente para compor a partilha de um outro herdeiro.

Sem dúvida, se um dos herdeiros não tivesse em mãos o valor referente ao excedente que recebeu por um escravo, a partilha não ocorreria na prática. Como no caso específico de Ignácia a maioria dos chefes de família eram lavradores e moravam todos nos arredores da Fazenda Pouso Alegre, e dessa maneira é pouco provável que tenham resolvido a questão da partilha tão facilmente.

Na lista nominativa de 1831 Ignácia possuía nove escravos. Quatro desses escravos eram crianças de 3 anos a 9 anos de idade e estes eram filhos de dois casais de escravos unidos por matrimônio legal. Em 1839, o total de escravos a serem partilhados entre os herdeiros eram 13 cativos. Desses outros quatro cativos nenhum deles era fruto de compra, mas eram crianças com idades de 1 a 7 anos, filhos dos mesmos escravos de Ignácia. Desse modo, se os moradores de Santa Rita do Turvo não tiveram condições econômicas para adquirir escravos, estariam se beneficiando da reprodução natural dos cativos.

Também Libby³¹ demonstrou que na primeira metade do século XIX, o maior grupo de proprietários em termos do tamanho da posse eram os donos de entre 3 e 5 cativos, além disso mais de 60% dos domicílios mineiros não possuíam escravos. Para Paiva e Libby, estudos recentes tem apontado para um peso não desprezível da reprodução natural dos cativos no crescimento total do contingente escravo.³²

Considerações finais

Ao longo do nosso trabalho acreditamos, mesmo que de forma muito preliminar, ter reforçado a existência dos laços familiares em Santa Rita do Turvo como pré-condição para a manutenção daquela sociedade.

As famílias de lavradores, atividade predominante entre os chefes de fogo de Santa Rita do Turvo como verificamos, sempre tiveram necessidade de usufruir também do trabalho dos filhos, principalmente quando o número de escravos era pequeno. Como afirmou Hebe Mattos, a presença de lavradores, são indicadores de que a família nuclear era pré-condição para atividade agrícola independente que não dispusesse de capital e que um elevado número de filhos era sempre desejável nas relações matrimoniais.³³

Através da análise da transmissão da herança entre os lavradores de Santa Rita do Turvo verificamos que os bens a serem deixados foram pouco valiosos e que a divisão de escravos e de terras foram importantes na partilha, pois eram garantidores do sustento

³¹ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho ...*, p.98-99.

³² Paiva e Libby apontam novas perspectivas em relação à demografia escrava nas Minas. Eles se referem ao debate ainda presente na historiografia e contrapõem estimativas como a de Roberto Borges Martins. Através de estudos demográficos da população escrava esse autor afirmou que a província mineira importou “mais de quatro mil escravos por ano nas sete primeiras décadas do século XIX”, e isso se deveu à forte demanda por escravos e o enorme apego à instituição servil até a abolição. Para Martins a manutenção deste plantel se fez fundamentalmente via tráfico de escravos. Ao contrário, autores como Paiva, Libby e Botelho “argumentam que a natureza da economia mineira especialmente voltada para o mercado interno, mas com vínculos comerciais externos importantes, favoreceu a coexistência das duas formas de reposição do plantel escravo, isto é, importação e reprodução natural”. MARTINS, Roberto Borges. “Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José R. do Amaral (orgs). *História Econômica da Independência e do Império*. 2ª ed, São Paulo: Hucitec, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ EDUSP/Imprensa Oficial, 2002. p.99-130. LIBBY, Douglas Cole & PAIVA, Clotilde Andrade. “Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São João Del Rei em 1795”. *Revista Brasileira de Estudos da População*, v. 17, nº 1/2, jan/dez de 2000. p.25.

³³ MATTOS (1998), p.60.

familiar para as futuras gerações. Reforçamos a idéia de que tanto o sistema de heranças favoreceu a não desintegração dos bens, assim como no caso de lavradores a distribuição dos bens aos herdeiros se viu limitada pelo pequeno monte-mor acumulado. Assim, escravos e terras mesmo partilhados no inventário, na prática não alterou, entre os lavradores, a média da posse de cativos, muito pequena como observamos.

Finalmente lembramos que este trabalho não pretende em momento algum, conduzir à conclusões definitivas. Do contrário, sabemos ser este um passo inicial rumo ao conhecimento de mais uma região das minas oitocentistas. Pretendemos assim, dar continuidade, incorporando novos cruzamentos de dados e outras fontes.